



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO CIRCULAR nº 08/2015 – PROAD/IFMT

Cuiabá, 10 de abril de 2015

Às Pró-Reitorias/Diretorias Sistêmicas/Auditora Interna da Reitoria do IFMT

Assunto: Aquisições de materiais/equipamentos e contratação de serviços para 2015/2 e 2016/1.

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93, os serviços e compras da Administração Pública, quando contratados de terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação, salvo as hipóteses previstas em Lei. Dessa forma, esta Reitoria realiza suas compras e contratações de serviços por meio de licitação e, ainda, por adesão, dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme a situação concreta.

Especialmente com vistas a zelar pelo princípio da eficiência com relação ao uso dos recursos públicos, o Tribunal de Contas da União vem reforçando, reiteradamente, a necessidade e relevância do planejamento das contratações. Dentre outros benefícios, um adequado planejamento dos gastos anuais assegura a otimização dos recursos, evita o fracionamento de despesas e permite que seja dispensada maior atenção à fase interna da licitação, o que resulta em ganho de qualidade em relação às compras e serviços contratados.

O planejamento das compras e contratação de serviços necessita ter um cronograma bem definido e que seja rigorosamente observado, pois somente dessa forma será possível: a) definir, com antecedência, a demanda da Reitoria em relação a cada área

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Ed. IFMT, Duque de Caxias, Cuiabá/MT –
CEP: 78.043-400 - Tel.: (65) 3616-4117 - Site: www.ifmt.edu.br
e-mail: proad@ifmt.edu.br

Cuidim
10/04/2015
Bernanda Roberto

PRODES
10/04/2015
Prodes

DSGP
10/04/2015
Prodes

Prodes
10/04/15
Prodes

DG.TI
10/04/2015
Prodes
Recebi em 10/04/15
Prodes física/financeira
IFMT

Recebi em
10/04/15
Danilo Sales-DPI

Recebi em
10/04/2015
Prodes

Prodes

Prodes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

de aquisição/contratação; b) identificar as prioridades; c) organizar as licitações em função do objeto, agregando as demandas semelhantes e, assim, otimizando os recursos.

É importante destacar que a colaboração de todos os setores é fundamental para o bom andamento das aquisições e contratações de serviços desta Reitoria, e que a falta de manifestação nos prazos disponibilizados dificulta o cumprimento adequado do planejamento anual das aquisições e contratações e, conseqüentemente, os resultados pretendidos.

Ante o exposto, solicitamos que as demandas anuais para aquisição de materiais/equipamentos, bem como para a contratação de serviços, referentes ao período 2015/2 – 2016/1, sejam encaminhadas à Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Administração, impreterivelmente, até o dia **08/05/2015**, com as especificações do objeto e justificativas para a aquisição/contratação.

Enfatizamos que as solicitações encaminhadas não constituem garantia de aquisição/contratação, cabendo a análise da conveniência e oportunidade à Pró-Reitoria de Administração e, em última análise, ao Magnífico Reitor.

As solicitações que não forem encaminhadas até o prazo estipulado serão consideradas apenas para o planejamento do ano de **2016**.

Por fim, informamos que o planejamento das aquisições e contratações constituirá rotina nesta Reitoria, devendo todos os setores se adequarem a essa nova cultura organizacional.

Atenciosamente,

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo
Pró-Reitor de Administração em Exercício

Emanuel Vitor de Souza Pinheiro
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos

Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues
Coordenador de Licitações,
Normalização e Controle
Portaria IFMT nº. 824, de 06/04/2015

Helena Honorato Snowareski
Coordenadora Geral de Compras
Portaria IFMT nº. 495, de 09/03/2015